



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO Nº 43 /2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3228/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 15:04
Legislativo - IND 43/2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE SEJAM FEITAS SINALIZAÇÕES EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

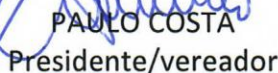
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para sejam feitas sinalizações em todos os bairros da cidade de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois as sinalizações – que devem ser inseridas nas entradas de todos os bairros da cidade de Marilândia – facilitarão a localização dos mesmos, além de possibilitar maior visibilidade para os locais e evitar eventuais equívocos para encontrá-los.

Marilândia/ES, 27 de julho de 2020.


IVALDO DA SILVA

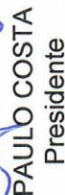
Vereador


PAULO COSTA

Presidente/vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 04 / 08 / 2020.


PAULO COSTA
Presidente